

AVISO AOS ACIONISTAS – ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA SUBSCRIÇÃO

TELEBRAS – TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que, nos termos do Aviso aos Acionistas divulgado em 22 de novembro de 2017, encerrou-se em 06 de dezembro de 2017 o prazo do exercício de preferência para a subscrição de novas ações não subscritas pelos seus acionistas durante o prazo para o exercício do direito de subscrição de sobras, relativo ao aumento de capital de R\$ 1.331.521.558,18, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas em 26 de setembro de 2017.

Com base em informações fornecidas pelo Banco Bradesco S.A., instituição escrituradora das ações da Companhia e também pela Brasil; Bolsa; Balcão (B3), foram subscritas, durante o prazo para o exercício das sobras 11.729.906 (onze milhões, setecentos e vinte e nove mil, novecentos e seis) ações ordinárias (ON), sendo que o mesmo quantitativo, 11.729.906 foram subscritas com opção do exercício do direito a sobras e 7.989.464 (sete milhões novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro) ações preferenciais (PN), sendo que o mesmo quantitativo, 7.989.464 foram subscritas com opção do exercício do direito a sobras, de um total de 19.719.370 (dezenove milhões, setecentos e dezenove mil, trezentos e setenta) ações sem valor nominal as quais conferirão aos seus titulares os mesmos direitos políticos, incluindo direito de voto, das ações já existentes.

As 3.036 (três mil e trinta e seis) ações ordinárias (ON) e 68.826 (sessenta e oito mil, oitocentas e vinte e seis) ações preferenciais (PN) não subscritas serão rateadas entre os acionistas que manifestaram interesse na aquisição de sobras nos termos da alínea “b” do parágrafo 7º do Art. 171 da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)

O direito de subscrição das sobras poderá ser exercido pelos acionistas da Companhia que fizeram suas reservas no ato da subscrição durante o período de preferência, nas seguintes condições:

- i. Preço de subscrição das ações ordinárias (ON): R\$ 37,10;
- ii. Preço de subscrição das ações preferenciais (PN): R\$ 28,68;
- iii. Proporção do direito de sobra: 0,0102825423 % por ação ordinária (ON) subscrita;
- iv. Proporção do direito de sobra: 0,1906692069 % por ação preferencial (PN) subscrita;
- v. Proporção do direito de sobra: 0,1803866646 % por ação ordinária (ON) em ação preferencial (PN) subscrita;
- vi. Forma de pagamento: à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional
- vii. Período de subscrição das sobras: 13/12/2017 a 15/12/2017 (inclusive);
- viii. Locais de atendimento: acionistas que detenham ações depositadas no Banco Bradesco S.A. deverão exercer seus respectivos direitos no setor de atendimento aos acionistas nas agências deste banco. Acionistas que detenham ações custodiadas na B3, deverão exercer seus respectivos direitos por meio de seus agentes de custódia.

Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na área de Relações com Investidores da Companhia (http://www.telebras.com.br/inst/?page_id=375); no telefone (61) 2027-1410/1207 ou por e-mail investidores@telebras.com.br

Brasília, 12 de dezembro de 2017
Maximiliano Salvadori Martinhão
Diretor de Relações com Investidores